



**TERMO DE COMPROMISSO**

Eu, **NELSON LUIZ SCHULZ FILHO**, portador do RG [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] residente e domiciliado na Rua [REDACTED] CEP [REDACTED] na qualidade de autor do livro "**Pés de Barro**", venho, por meio deste documento, formalizar meu compromisso público com a destinação de parte dos recursos provenientes das vendas desta obra para uma causa social de extrema importância.

O livro "**Pés de Barro**" encontra-se devidamente registrado com Cadastro na Câmara Brasileira do Livro (ISBN DA-2022-027538).

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

Declaro que 50% (cinquenta por cento) da renda líquida obtida com a comercialização do livro "**Pés de Barro**" serão destinados diretamente para ajudar crianças em tratamento oncológico, com aplicação dos recursos em:

- Doações diretas para famílias de crianças em tratamento;
- Apoio financeiro para custeio de medicamentos, exames, transporte e outras despesas relacionadas à saúde dessas crianças;
- Outras iniciativas que tenham como objetivo o bem-estar e a qualidade de vida dessas crianças.

**CLÁUSULA SEGUNDA – CANAIS DE VENDA**

O livro "**Pés de Barro**" estará disponível para compra em diversas plataformas de venda online, incluindo o site oficial [www.pesdebarro.com](http://www.pesdebarro.com), e poderá ser comercializado por mim diretamente, por parceiros, distribuidores ou instituições que se associem ao projeto.

Reconheço que a renda líquida gerada pode variar significativamente de acordo com:

- A plataforma ou o canal de venda utilizado;
- Parcerias estabelecidas, que podem incluir repasses de comissões ou participações a parceiros comerciais;
- Promoções, descontos ou políticas comerciais específicas de cada canal.

Declaro, no entanto, que o compromisso de destinar 50% da renda líquida, já deduzidos impostos e taxas aplicáveis, à causa social será mantido em todas as circunstâncias.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DEDUÇÕES FISCAIS E VARIAÇÃO DA RENDA LÍQUIDA**

Reconheço que a renda líquida proveniente da comercialização do livro será calculada após as seguintes deduções:

- Impostos incidentes, conforme legislação tributária vigente;
- Taxas de transação ou serviços cobrados pelas plataformas de venda;
- Custos operacionais relacionados à logística, como frete ou envio.

A variação na renda líquida pode ser influenciada por promoções, campanhas ou parcerias estabelecidas, e todos os valores destinados à causa serão calculados com base no montante líquido obtido após essas deduções.



#### CLÁUSULA QUARTA – CÓPIAS PARA DOAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Fica declarado que poderão ser impressas cópias do livro "Pés de Barro" para fins de doação, divulgação ou uso em kits promocionais. Essas cópias não estarão destinadas à comercialização e, portanto, não incidirão no repasse de valores à causa social mencionados neste termo. **É expressamente proibido o uso indevido de qualquer exemplar, seja objeto de venda, doação ou promoção, bem como reproduções não autorizadas, de forma expressa e prévia pelo autor, por terceiros com fins lucrativos.**

#### CLÁUSULA QUINTA – TRANSPARÊNCIA E COMPROMISSO

Comprometo-me a:

- Gerir os recursos destinados à causa de forma ética e responsável;
- Manter registros detalhados das doações realizadas, incluindo recibos, transferências bancárias ou notas fiscais, para fins de comprovação;
- Divulgar relatórios periódicos de prestação de contas, destacando os valores arrecadados e destinados, com o objetivo de garantir transparência aos apoiadores e interessados.

#### CLÁUSULA SEXTA – INDEPENDÊNCIA

Declaro que este compromisso é realizado de forma independente, sem vínculo com instituições, ONGs ou entidades do terceiro setor. A gestão dos recursos será feita exclusivamente por mim, garantindo maior autonomia e agilidade na destinação dos valores.

**Os marketplaces e vendedores que participarem da comercialização do livro "Pés de Barro" comprometem-se a garantir o cumprimento das políticas de venda estabelecidas neste termo, sendo integralmente responsáveis por suas operações e eventuais questionamentos que decorram de suas práticas.**

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DURAÇÃO DO COMPROMISSO

Este compromisso terá validade enquanto o livro "Pés de Barro" estiver sendo comercializado, podendo ser revisto ou atualizado mediante necessidade, sempre em conformidade com a legislação vigente e os princípios de transparência e responsabilidade aqui firmados.

#### CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Estou ciente de que este documento não constitui vínculo jurídico com terceiros, mas representa um compromisso moral e ético com a causa que escolhi apoiar.

Por ser expressão da minha livre vontade, firmo o presente *TERMO DE COMPROMISSO*, solicitando o registro deste documento no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Carapicuíba/SP.

Carapicuíba, 28 de novembro de 2024.

  
[Redacted Signature] **NELSON LUIZ SCHULZ FILHO**

CPF nº [Redacted]

**CARTÓRIO CIVIL CARAPICUÍBA**  
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE  
Christiane Gonzales Hepner - Oficial

Reconheço, por semelhança, a firma de: (1) NELSON LUIZ SCHULZ FILHO, em documento com valor econômico, a qual confere com o padrão depositado em cartório.  
Carapicuíba, 28 de novembro de 2024.  
Em Teste da verdade. Cód. [1976299215412200535706 - 000931]

JAQUELINE DOS SANTOS BRAGA SILVA - Escrevente (OID 1)  
Total R\$ 12,66 SETO: Selo(s): 1 Ato: 0218AA - 0625876

145568  
**FIRMA**  
VALOR ECONÓMICO 1  
C10218AA0625876

Qualquer Ato de Registro Civil em Cartório  
Estr. Ernestina Vieira, 149 - SL. 111 - Pça. 03 - Vila do Shopping - V. Carapicuíba - SP



Jaqueline dos Santos Braga Silva  
Escrevente